

144

O CONCEITO JURÍDICO DE FAMÍLIA E A UNIÃO DE PESSOAS DO MESMO SEXO. *Ana Regina Pereira Fraga, Cassiano Cordeiro Alves, Liliana da Silva Barcelos, Marcos Longaray, Sheise Celia Sá, Roger Raupp Rios* (Faculdade de Direito, Faculdades Integradas do Instituto Ritter dos Reis).

Discute-se nos dias de hoje a respeito da qualificação e das conseqüências jurídicas das uniões das pessoas de mesmo sexo. Este trabalho examina esta realidade no âmbito do Direito de família, mediante uma análise dos princípios que informam a compreensão do conceito jurídico de família. Para tanto, realizamos uma pesquisa doutrinária e jurisprudencial, a partir da qual será avaliada a pertinência das aludidas uniões ao conceito de família vigente no Direito contemporâneo.